

PORTARIA Nº 522/2024.

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA
AO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **BRUNA PASA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, promoção de classe C para classe D, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.954/2018 e 719/90, retroativo do dia 1º de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 24.10.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*